



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 150, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a reabertura do Sistema Acadêmico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Pareceres de nº 49, de 10 de agosto de 2021, e 59, de 11 de agosto de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a reabertura do Sistema Acadêmico (SIGECAD) aos acadêmicos abaixo listados:

I - Cleverson Medina Espinoza - lançamento de notas e frequência da disciplina “Didática”, do Curso de Licenciatura em Computação - EaD, ofertada em 2019.2 (Processo SIPAC nº 23005.019606/2021-15); e

II - Valmir Nunes - matrícula fora do prazo e lançamento de notas e frequência da disciplina “Atividades Acompanhadas em Ciências da Natureza I”, do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - Ciências da Natureza/FAIND, ofertada em 2017.1 (Processo SIPAC nº 23005.019910/2021-54).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/08/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 190/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.019606/2021-15)**

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 09:55)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **190**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **16/08/2021** e o código de verificação: **62c2adebe2**